



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, nesta data, o servidor **IVALDO MAIA FILHO**, matrícula nº 1087, do cargo comissionado de Gerente de Secretaria Geral, de que trata o Anexo VIII da Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de janeiro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 15/02/2013


GERÊNCIA DE PESSOAL